De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2021 | ANO: VII | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 002342 - 20 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 232 /2021
De 02 de Fevereiro de 2021.

Concede Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de **01/02/2021** a **30/07/2021**, a servidora **MARIA APARECIDA MENEZES LIMA**, portadora do **CPF: 958.249.285-68, Professor(a) de Educação Básica III – 200 h**, integrante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de Fevereiro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi Publicado em 02/02/2021 por afixação no quadro de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. [illegible] da Orgânica municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br